



PREFEITURA MUNICIPAL DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18) 3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 06/2013

Contrato Inicial nº 32/2012

TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2012

Pelo presente instrumento as partes, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE INÚBIA PAULISTA, com sede a Avenida Campos Salles, 113 em Inúbia Paulista, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob n.º 44.919.611/0001-03, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Claudionir Ghelfi, brasileiro, casado, residente à Rua: Shiguelo Shimomura, n.º 554, nesta cidade de Inúbia Paulista/SP, portador do RG n.º **6.945.804** e do CPF/MF n.º **540.466.708-78**, e de outro lado a RINCOL CONSTRUÇÕES & INCORPORAÇÕES LTDA - ME, estabelecida à Rua Quinzinho da Cunha, n.º 774, Junqueirópolis/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 10.268.327/0001-00 Inscrição Estadual sob n.º 408.079.755.116, neste ato representada pelo Sr Valdecir Damini, nesta cidade de Junqueirópolis, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, termos este que altera o contrato firmado em 20 de Março de 2.012, que tem como objeto a Construção de um Barracão Multiuso.

CLAUSULA PRIMEIRA: DA VIGENCIA

Nos termos do Art. 57, inciso II, § 1º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, fica prorrogado o presente contrato a partir de 21.01.2013, com encerramento em 20.03.2013, podendo ser prorrogado novamente, em havendo interesse entre as partes.

Estando a obra concluída pela contratada em período anterior ao vencimento aqui pactuado, considerar-se-à encerrado o presente contrato naquela data, desde que cumpridas todas as condições estabelecidas inicialmente.

CLAUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS:

Todas as demais cláusulas do contrato firmado, não alteradas por este termo aditivo, permanecem em vigor.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam, para que produza seus efeitos legais.

Inúbia Paulista, 20 de Janeiro de 2.013.

AS PARTES :

PREFEITURA MUNICIPAL DE INÚBIA PAULISTA
CONTRATANTE
CLAUDIONIR GHELFI

RINCOL CONSTRUÇÕES & INCORPORAÇÕES LTDA - ME
CONTRATADA
VALDECIR DAMINI

TESTEMUNHAS:

1. _____

Nome:

RG:

2. _____

Nome:

RG:

VISTO DA ASSESSORIA JURÍDICA